

JUSTIFICACÃO

Lido.-
Araraquara, 1 de Setembro de 1958

Presidente

Considerando que o Ministro Paschoal Carlos Magno, prestigiou a cultura araraquarense, pelas colunas dos jornais cariocas, em noticiário antecedendo a apresentação do Teatro Experimental de Comédia de Araraquara;

Considerando que levou ao Rio de Janeiro, o nosso Teatro, e ali apresentando-o à alta sociedade carioca, e à imprensa especializada;

Considerando que êsses fatos proporcionaram a Araraquara, ser conhecida através dos jornais e revistas cariocas, que percorrem o Brasil, quando solicitou, principalmente, às revistas uma ampla reportagem sobre o teatro araraquarense;

Considerando que foi enaltecida, sob todos os aspectos, a cultura de Araraquara, na apresentação do TECA, nos trabalhos realizados em todos os setores da vida cultural, artística e teatral do Rio de Janeiro;

Considerando que S. Excia., foi incansável no afã de que Araraquara, pelo seu Teatro, tivesse no Rio u'a mostra de quanto seria reconhecido em seu valor cultural e artístico;

Considerando que levou ao Rio de Janeiro o TECA e fe-lo conhecido nas centros artisticos, culturais e teatrais do Rio; fe-lo conhecido de todo o centro teatral do Brasil, bastando indicar os convites que o TECA recebeu de Recife, Curitiba, Campinas e outras cidades;

Considerando que na Capital Federal, foi incansável em propiciar bem estar aos membros do TECA; facilidades para assistirem conferencias e peças teatrais; culminando com o receber o titulo de Ministro-Araraquarense, pelo enaltecimento, constante, que fazia aos jornalistas, amigos da sociedade carioca da atividade cultural de Araraquara, ali representada pelo seu teatro, um dos melhores grupos amadores do Brasil, segundo sua expressão e consagrada na imprensa carioca;

Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de meus ilustres pares, o incluso projeto de lei, que considera cidadão araraquarense, o Ministro Paschoal Carlos Magno.

Sala de sessões, 1º de setembro de 1958.-

[Handwritten signatures and notes]
Antonio Luciano
José Galvão
Antonio Luciano
José Galvão
Antonio Luciano
José Galvão
Antonio Luciano
José Galvão